



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.887
14 DE JULHO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 383/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090.	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1936 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1776 - 3.3.90.32.00.00	3799 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00

Total Suplementação: 255.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 009/2023-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA DIVULGA CANDIDATOS HABILITADOS DEFINITIVAMENTE E CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A ENTREGA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA BEM COMO ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, DANDO SEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024/2027.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023, divulga lista de candidatos habilitados definitivamente:

Nº	CANDIDATO (A)
1	DAMIÃO JOÃO DE SOUZA
2	GIOVANA HENRIQUE SANTOS
3	ISADORA LUCHINI PEDRO
4	JONATHAN MALHEIROS TELLES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



5	JULIANA ZEFERINO
6	LUIZ AUGUSTO LEMOS
7	RAFAEL FELIPE MOREIRA FORIN
8	VANTHAREN LEITE SUBIRES

- Conforme subitem 4.1 alínea “j” do Edital 001/2023, os candidatos habilitados definitivamente devem apresentar avaliação psicológica no prazo de 17/07/2023 a 21/07/2023, para serem protocoladas na Sala dos Conselhos, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 96 – Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibiporã no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos habilitados definitivamente à reunião para firmar compromisso. A reunião será realizada na no dia 24 de Julho de 2023, às 09h, na Sala dos Conselhos, localizada a Rua São Vicente de Paula nº 96 – Centro, na qual serão prestados esclarecimentos sobre a campanha eleitoral e assuntos pertinentes a esta fase do processo.

Ibiporã, 14 de Julho de 2023.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 349, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Nomeia para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº 041 e nº 043 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (vinte) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

BRUNA RINALDI TAMIÃO

WANDERLEIA DE SOUZA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 439, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Acidente em Serviço à servidora ocupante de cargo em comissão.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença por Acidente em Serviço.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	TÉRMINO
20451	47021	ISADORA FURLANETO RODRIGUES	Assessor de Gabinete III	15	17/05/2023	31/05//2023

Art. 2º. Permanece afastada de suas atividades a servidora abaixo relacionada, por continuar em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado -INSS	47021	ISADORA FURLANETO RODRIGUES	Assessor de Gabinete III	16	01/06/2023	16/06/2023

Art. 3º Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Acidente em Serviço.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

PORTARIA Nº 440, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Divulga empregados públicos sob Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em auxílio doença.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a empregada pública abaixo relacionada afastada de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
20527	78091	JOICE LESSA MONCAO	Professor Docente	15	24/05/2023	07/06/2023

Art. 2º. Permanece afastada de suas atividades a servidora abaixo relacionada, por continuar em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado -INSS	78091	JOICE LESSA MONCAO	Professor Docente	25	08/06/2023	02/07/2023

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 441, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20440	46271	ANA PAULA DAGA	Farmacêutico Bioquímico	14	08/05/2023	21/05/2023
20430	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor	15	08/05/2023	22/05/2023

Art. 2º. CONCECER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20512	46271	ANA PAULA DAGA	Farmacêutico Bioquímico	7	22/05/2023	28/05/2023
20548	46271	ANA PAULA DAGA	Farmacêutico Bioquímico	6	29/05/2023	03/06/2023
20542	48251	ARICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA MARIANO	Professor Docente	13	26/05/2023	07/06/2023
20506	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor	7	23/05/2023	29/05/2023

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 442, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20549	43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	Professor Docente	18	31/05/2023	02/06/2023
					12/06/2023	26/06/2023
20555	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	60	30/05/2023	28/07/2023
20530	43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	Professor Docente	30	15/05/2023	13/06/2023
20513	31511	ELDENICE COSTA DA SILVA	Zelador	30	26/05/2023	24/06/2023
20439	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Professor Docente	10	18/05/2023	27/05/2023
20527	39931	JOICE LESSA MONCAO	Professor Docente	40	24/05/2023	02/07/2023
20457	26051 e 26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Docente	64	10/04/2023	12/06/2023
20562	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	Educador Infantil 40h	56	06/06/2023	31/07/2023
20444	36121	NOELLY MAYARA BATISTA	Educador Infantil 40h	90	12/05/2023	09/08/2023
20343	22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	Fiscal de Obras Tribu e Postur	35	27/04/2023	31/05/2023
20508	18161	TERESA SENOO KAKUNO	Odontologo	20	25/05/2023	13/06/2023
20539	26511	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	Cozinheiro	10	30/05/2023	08/06/2023
20569	37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	Agente Sanitario	21	06/06/2023	26/06/2023

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20601	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitario de Saude	57	05/06/2023	31/07/2023
20483	9441	CARLOS SOARES	Condutor de Veiculos	37	01/06/2023	07/07/2023
20487	22631	CLAUDIO TOSTI LISBOA	Seguranca	92	01/06/2023	31/08/2023
20596	43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	Professor Docente	30	15/06/2023	14/07/2023
20574	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	59	13/06/2023	10/08/2023
20561	42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	25	02/06/2023	26/06/2023
20463	30851	FABIANA DE MORAES	Agente Sanitario	60	13/05/2023	11/07/2023
20537	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Professor Docente	11	28/05/2023	07/06/2023
20575	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Professor Docente	19	08/06/2023	26/06/2023
20480	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veiculos	61	01/06/2023	31/07/2023
20547	27441	JOSEFINA MARIA DA CONCEICAO DE SALLES	Educador Infantil 40h	29	27/05/2023	24/06/2023
20600	26051/2 6861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	Professor Docente	30	13/06/2023	12/07/2023
20495	35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	Tecnico de Enfermagem	45	15/05/2023	28/06/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



20484	23711	LILIAN MARA DE GODOI	Tecnologo Em Gestao Publica	92	01/06/2023	31/08/2023
20488	28571	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	31	27/05/2023	26/06/2023
20456	20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	Educador Infantil 40h	77	16/05/2023	31/07/2023
20522	22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	Fiscal de Obras Tribu e Postur	4	01/06/2023	04/06/2023
20557	40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Educador Infantil 40h	59	02/06/2023	30/07/2023
20442	44501	RENATA ANGELICA PELISSON NEIVA PEDROSA	Tecnico de Enfermagem	51	14/05/2023	03/07/2023
20556	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente	92	01/06/2023	31/08/2023
20485	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	27	01/06/2023	27/06/2023
20551	26511	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	Cozinheiro	15	09/06/2023	23/06/2023
20525	29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	28	03/06/2023	30/06/2023
20449	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Tecnico de Enfermagem	29	24/05/2023	21/06/2023

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução plena de projeto elétrico e de automação a ser instalado na unidade da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Tipo: Menor Preço Global, sob regime de empreitada por preço global

Data de Abertura da Sessão: 03/08/2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.043.512,55 (dois milhões, quarenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de julho de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial